



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 68/2015.

Aos 4 de setembro de 2.015.

ASSUNTO: Ordem do Dia da sessão ordinária de 8 de setembro de 2.015.

Senhor Vereador:

Temos satisfação de participar a Vossa Excelência que a pauta da ORDEM DO DIA da sessão ordinária regimentalmente designada para a próxima terça-feira, 8 de setembro de 2.015, com início às 19 horas, na Avenida 9 de Julho, nº 2.505, será constituída pela apreciação, até final deliberação, da matéria seguinte:

1. PROJETO DE LEI Nº 239/2.014 – INSTITUI NO MUNICÍPIO O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE TRIBUTOS - PRT (autoria do Vereador Cristiano Salmeirão);

2. PROJETO DE LEI Nº 116/2015 – ACRESCE PARÁGRAFOS AO ART. 1º DA LEI Nº 3.492, DE 2 DE JULHO DE 1.997 “CONCEDE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS ANEXAS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (autoria do Vereador José Roberto Merino Garcia);

3. PROJETO DE LEI Nº 118/2015 – DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA NO EIXO DA SUSTENTABILIDADE, NA ÁREA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, PARA QUE O MUNICÍPIO DE BIRIGUI DISPONIBILIZE A ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, PRIORITARIAMENTE, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS (autoria do Prefeito Municipal);

4. PROJETO DE LEI Nº 128/2015 – DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA LEI Nº 4.337, DE 8 DE ABRIL DE 2.004 (autoria do Prefeito Municipal);



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

5. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2014 – INSTITUI NOS TERMOS DO ART. 182, § 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, OS INSTRUMENTOS PARA O CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (autoria do Vereador Josená Vitorino da Silva);

6. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2015 – INSTITUI A MEDALHA “9 DE JULHO” NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO BIRIGUIENSE (autoria do Vereador Leandro Moreira);

7. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2015 – ACRESCE ART. 5º-A À RESOLUÇÃO Nº 331 – QUE “DISPÕE SOBRE O USO DA TRIBUNA LIVRE NA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (autoria do Vereador José Roberto Merino Garcia).

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**CRISTIANO SALMEIRÃO,
PRESIDENTE.**